REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 628/2013

Inclui o Dia da Conscientização e Divulgação da Fibrose Cística no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o Dia da Conscientização e Divulgação da Fibrose Cística no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador, a ser comemorado, anualmente, no dia 8 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 29 de julho de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Everaldo Augusto

Geraldo Júnior

Paulo Magalhães Júnior

Waldir Pires